



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8420

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 07 01 04 122 0003 3014 | 4 4 90 52 00 | 277 | 100 | 1.500,00 |
| 02 17 01 06 122 0026 2227 | 3 3 90 39 00 | 1063 | 100 | 37.000,00 |
| Total: | | | | 38.500,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 15 01 04 126 0019 2137 | 3 3 90 30 00 | 1016 | 100 | 750,00 |
| 02 15 01 04 126 0019 2137 | 3 3 90 39 00 | 1017 | 100 | 750,00 |
| 02 17 01 06 181 0026 3065 | 3 3 90 39 00 | 1075 | 100 | 37.000,00 |
| Total: | | | | 38.500,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Maio de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo